



Município:	Senhora dos Remédios	Exercício:	2016
Nº do Processo:	1013022		

Introdução a análise de defesa documental

Tratam os autos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, exercício de 2016, que retornam a esta Coordenadoria após abertura de vista determinada pelo Sr. Relator (fl.31), para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls. 38/47).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial (fls. 2v/5) e sintetizada na fl. 13v, foi efetuada a presente análise, nos termos da Resolução nº 4/2009, cuja conclusão nos leva a opinar pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas do chefe do Poder Executivo do Município de Senhora dos Remédios, exercício de 2016, na forma do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar ações de controle deste Tribunal de Contas.

À consideração superior
CACGM, em 02/08/2018

Mariângela de Paiva Viana
Analista de Controle Externo
TC 1635-4



Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1013022

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
DENILSON JOSE RODRIGUES RESENDE	01/01/16 até 31/12/16	543.959.926-68	PADRE EGIDIO REIS,CENTRO - 36.275-000	M 3 244 26 - SSPMG	prefeituraremedi os@yahoo.com. br	(0032)3343-1175

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
ELTON CARLOS DE CARVALHO	01/01/16 até 31/12/16	622.081.366-91	SAO VICENTE DE PAULO,CENTR O - 36.275-000	67.965	elton_cmc@yaho o.com.br	(0032)3343-1242

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
TANIA APARECIDA LEITE	01/01/16 até 31/12/16	035.241.846-00	PADRE EGIDIO REIS,CENTRO - 36.275-000	MG 1148 14 - SSPMG	prefeituraremedi os@yahoo.com. br	(0032)3343-1530

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1013022

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº 1457

Receita e Despesa Orçada: 18.344.596,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	1457	17/11/2015	30,00	5.503.378,80	4.731.484,76	
Total autorizado na LOA					5.503.378,80	4.731.484,76	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	3.752.305,98
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	979.178,78
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	4.731.484,76

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
				0,00
				0,00



Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1013022

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	0,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos especiais.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1013022

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
100 - Recursos Ordinários	53.096,44	0,00	0,00	7.926.174,42	7.510.272,79	415.901,63	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	83.549,60	0,00	0,00	988.658,72	961.068,49	27.590,23	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	18.007,00	0,00	0,00	30.600,00	29.715,71	884,29	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	42.372,41	0,00	0,00	294.525,00	294.521,31	3,69	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	385.920,00	0,00	0,00	616.872,00	562.853,56	54.018,44	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	359.131,25	0,00	0,00	926.515,00	920.343,36	6.171,64	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.976,27	0,00	0,00	15.800,00	15.768,87	31,13	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	557,05	0,00	0,00	105.300,00	102.292,13	3.007,87	0,00



Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1013022

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.600,55	979.178,78	972.578,23	979.471,78	979.278,78	193,00	972.385,23
147 - Transferência do Salário-Educação	985,29	0,00	0,00	107.880,00	96.603,55	11.276,45	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	156.180,45	0,00	0,00	1.299.190,00	1.278.501,53	20.688,47	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	15.129,61	0,00	0,00	139.010,00	127.669,29	11.340,71	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	19.901,23	0,00	0,00	36.790,00	32.274,68	4.515,32	0,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	31.140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	201.357,23	0,00	0,00	285.441,00	280.462,69	4.978,31	0,00
Total			972.578,23				972.385,23

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1013022

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Considerações:

- APONTAMENTO - fls. 03v/04

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 972.578,23. Entretanto, apenas R\$ 972.385,23 foram empenhados sem recursos disponíveis conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não atendendo, dessa forma, o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000

- DEFESA - fls. 38/46

O defendente alega, em síntese, que foi aberto crédito adicional, através do Decreto nº 1583, suplementando a rubrica 4.4.90.51.00.2.02.02.12.365.005.1.0010-2, na fonte 146, utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação, com o objetivo de possibilitar a emissão da NE 899, no valor de R\$979.278,78, na expectativa do recebimento de repasse do FNDE .

Informa que fora este o procedimento adotado nos exercícios anteriores, considerando que ao final do exercício era feito o ajuste do decreto de excesso de arrecadação aberto, anulando-se o empenho correspondente ao contrato da construção da obra e com o estorno, realizava-se o ajuste do saldo aberto por excesso de arrecadação não realizado, através da anulação de dotações.

Alega, ainda, que a intenção da Administração Municipal no exercício de 2016, caso os repasses não fossem realizados como esperado, era cancelar a parte não realizada do crédito adicional por excesso de arrecadação, porém fatores peculiares, inesperados e alheios a vontade da Administração Municipal ocorridos ao final do exercício de 2016 inviabilizaram a feitura deste procedimento.

Alega também, que o equívoco não configurou nenhum prejuízo ao erário e nem pretensão do ordenador de despesa em lesa-lo, conquanto os ajustes necessários foram feitos, cancelando-se o saldo da NE 899 de R\$963.660,62, em 2017, como pode ser verificado no portal "Fiscalizando com o TCE- Minas Transparente", fls. 43/45.

- ANÁLISE

Analizou-se as alegações, os dados do SICOM, fls. 54/58 e verificou que a despesa foi empenhada (NE 899) e inscrita em restos pagar em 2016.

Em 2017 foi cancelada a NE 899, conforme relatório.

Tendo em vista o teor da Consulta deste Tribunal de Contas nº 873.706 de 20/06/2012 "... nas transferências voluntárias de outras entidades políticas, é correta a utilização do "excesso de arrecadação de convênios" (art. 43, inciso II, § 1º da Lei 4320/64) como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, ainda que o excesso estimado no momento da abertura dos créditos não se concretize em excesso de arrecadação real", desconsiderou-se o apontamento da irregularidade.

Diante do exposto, retifica-se a irregularidade apurada nas fls. 3v/04.

Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1013022

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
200 - Recursos Ordinários	1.259.123,60	0,00	0,00
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	6.480,05	0,00	0,00
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	9.648,63	0,00	0,00
219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	102.914,88	0,00	0,00
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	128.655,85	0,00	0,00
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	50.366,53	0,00	0,00
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.453,47	0,00	0,00
243 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	445,62	0,00	0,00
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.231,01	0,00	0,00
247 - Transferência do Salário-Educação	1.369,26	0,00	0,00
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	97.080,94	0,00	0,00
250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	43.078,43	0,00	0,00
251 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	14.979,94	0,00	0,00
253 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	105.854,91	0,00	0,00
254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	45.542,91	0,00	0,00
255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	169.321,92	0,00	0,00
256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	26.646,36	0,00	0,00
257 - Multas de Trânsito	4.205,22	0,00	0,00
292 - Alienação de Bens	59.675,29	0,00	0,00
Total			0,00



Município: Senhora dos Remédios
Nº do Processo: 1013022

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
19.323.774,78	18.538.227,04	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Decreto N° 1583 - de 11 de Abril de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 979.178,78 as dotações do Município de SENHORA DOS REMÉDIOS

O Prefeito de SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1457, 17 de novembro de 2015

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 979.178,78 (novecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de SENHORA DOS REMÉDIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Unidade 02 - Secret.Mun Educaç.,Cult, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA


2.02.02.12.365.005.1.0010 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFOR. ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	979.178,78
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	979.178,78
Total da Unidade 2	----- R\$	979.178,78
Total Geral	----- R\$	979.178,78

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral	----- R\$	0,00
-------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de SENHORA DOS REMÉDIOS, 11 de Abril de 2016


DENILSON JOSÉ RODRIGUES RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 543.959.926-68

Denilson José Rodrigues Resende
PREFEITO MUNICIPAL

11 04 2016
H. H. H. H.



EM BRANCO

EM BRANCO



Município: 3166204 - Senhora dos Remédios

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 02/08/2018 09:14:00

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS, Mês Até: Dezembro, Unidade Orçamentária: 02.02002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Subfunção: 365 - Educação Infantil, Programa: 0005 - GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, 0005 - GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, 0005 - GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Nº do Erro, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Unid.: 02002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Função: 12 - Educação	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Prog.: 0005 - GESTÃO DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Ação: 1010 - CONSTRUÇÃO E REFOR. ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Subação: -	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Fonte Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00
Total	0,00	979.278,78	0,00	979.278,78	979.278,78	15.618,16	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdicionados e não contém quaisquer tipos de vícios expedidos pelo TCEMG.

EM BRANCO

EM BRANCO



Município: 3166204 - Senhora dos Remédios

Exercício: 2016

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 01/08/2018 11:12:36

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS, Mês Até: Dezembro, Número do Empenho: 899

Relação de Empenhos

* A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho ¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
899	11/04/2016	02.02002.12.365.0005.1010.4.4.90.51 .02	CONSTRUTORA HCG LTDA EPP	979.278,78	0,00	15.618,16	15.618,16	0,00	963.660,62
Histórico do Empenho: contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da creche Municipal Projeto 2 Convencional PróInfância, no âmbito do Termo de Compromisso PAC2 9928/2014. E o Mun									
Total por Órgão				979.278,78	0,00	15.618,16	15.618,16	0,00	963.660,62
Total				979.278,78	0,00	15.618,16	15.618,16	0,00	963.660,62

* A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

IN BLANCO

IN BLANCO



Município: 3166204 - Senhora dos Remédios

Exercício: 2017

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMEDIOS

Data e Hora de Geração: 01/08/2018 10:45:00

Data e Hora de Entrega da Remessa: 28/02/2018 - 15:55:39 - AM - 12/2017

Mês Até: Anual

Detalhamento do Resto a Pagar de Exercício Anterior

Dados do Empenho		
Número: 899	Data: 11/04/2016	
Dotação Orçamentária: 02002.12.365.0005.1010.449051.02		
Documento do Credor: 06.036.620/0001-67	Nome do Credor: CONSTRUTORA HCG LTDA EPP	
Saldo Inicial Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores(A1): 0,00	Saldo Inicial Não Processado (A2): 963.660,62	Saldo Inicial (A = A1+A2): 963.660,62

Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho					
Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Data da Liquidação	Nº da Liquidação	Valor da Nota Fiscal
					Total

Conta(s) Bancária(s)							
Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento			Documento		Valor
		Número	Data	Tipo	Número	Data	
							Total

Responsáveis		
Fase	Nome	CPF
Empenho	KARLA CRISTINA DIAS MARTINS DE SOUZA	028.951.326-07

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte(s) de Recurso(s)			
Descrição	Valor Original	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Valor Não Processado
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	979.278,78	0,00	963.660,62

Atribuição / Encampação						
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso	Cód. Órgão	Cód. Unidade	Valor
Cancelamento / Reestabelecimento						
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Fonte de Recurso			Valor
Não Processado	Cancelamento	28/04/2017	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			942.897,27
Justificativa: Cancelamento devido a inscrição sem a devida cobertura financeira em atendimento ao art 359-F da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000. Ato: Decreto nº 17/2017-C - 28/04/2017						
Não Processado	Cancelamento	29/12/2017	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			20.763,35
Justificativa: Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados de 2016. Ato: Decreto nº 186 - 29/12/2017						

Liquidação / Pagamento / Outras Baixas					
Tipo de Resto a Pagar	Tipo do Movimento	Data	Número	Fonte de Recurso	Valor
Retenções					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores		Valor Não Processado
Total:					

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
A - Saldo inicial	0,00	963.660,62	963.660,62

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



BRANCO

Resumo do Resto a Pagar de Exercício Anterior			
Descrição	Processado e Não Processado Liquidado em Exercícios Anteriores	Não Processado	Saldo Final do Resto a Pagar
B - Total Encampado	0,00	0,00	0,00
C - Total Atribuído	0,00	0,00	0,00
D - Total Cancelado	0,00	963.660,62	963.660,62
E - Total Reestabelecido	0,00	0,00	0,00
F - Total Liquidado	-	0,00	0,00
G - Total Anulado para as Liquidações	-	0,00	0,00
H - Total de Pagamentos Efetuados	0,00	0,00	0,00
I - Total de Pagamentos Anulados	0,00	0,00	0,00
J - Retenções	0,00	0,00	0,00
K - Outras Baixas	0,00	0,00	0,00
L - Anulação de outras baixas	0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelas jurisdições e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município:	Senhora dos Remédios	Exercício:	2016
Nº do Processo:	1013022		

Em *26/09/18*, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

BARTOLOMEU JOSÉ HONORATO SILVA

Coordenador

TC 15668

